



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 , , @cidade\_unidade@/, CEP  
 Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

### Edital nº 001/2020/2020

Processo nº 23075.020213/2020-31

**COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA, MATÉRIA ESPECÍFICA: FUNDAMENTOS MORFOFUNCIONAIS HUMANOS; SAÚDE E AMBIENTE; TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA OU BACHARELADO EM SAÚDE PÚBLICA OU BACHARELADO NA ÁREA DA SAÚDE COM PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 084/2020 – PROGEPE E D I T A L Nº 01/2020 A COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, CONFORME ABAIXO:**

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	Ruann Oswaldo Carvalho da Silva	Deferida
2	Micaela Gois Boechat Boaventura	Deferida
3	Pâmela Moreira Weinhardt	Deferida
4	Emilly Godinho Corrêa	Indeferida por não atender ao Item 1.1.1 do Edital (Bacharelado em Saúde Coletiva ou Bacharelado em Saúde Pública ou Bacharelado na área da Saúde com pós-graduação em Saúde Coletiva, obtidos na forma da lei)

5	Adriana Levinski Hamann	Indeferida por não atender ao Item 1.1.1 do Edital (Bacharelado em Saúde Coletiva ou Bacharelado em Saúde Pública ou Bacharelado na área da Saúde com pós-graduação em Saúde Coletiva, obtidos na forma da lei)
6	Luana Pereira Paz	Indeferida por não atender ao Item 3.1 do edital (ausência do curriculum vitae com os respectivos comprovantes)
7	Elisama Dias	Deferida
8	Anelise Montañes Alcântara	Indeferida por não atender ao item 1.1.1 do Edital (Inscrição fora do prazo - horário)

**Obs: Conforme Resolução 92/06 - CEPE (Art 6. Parágrafo Único): No caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação, no mesmo e-mail em que foi realizada a inscrição.**

**Prof. Margio Cezar Loss Klock**

**Membro**

**Profa. Carla Daniele Straub**

**Membro**

**Profa. Tainá Ribas Mélo**

**Membro**



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DANIELE STRAUB, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE SAUDE COLETIVA**, em 10/12/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA RIBAS MELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARGIO CEZAR LOSS KLOCK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/12/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3197755** e o código CRC **B586732E**.